



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 034 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	23

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CO/020/2013.
PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de ruas no Município de Lima Campos - Ma, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 020/2013.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR: R\$ 130.584,32 (cento e trinta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 19 de fevereiro de 2013 até 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
15.451.0057.1.056 – Construção e Recuperação de Calçamentos em Ruas do Município.
4.4.90.51.00 – Obras e instalações.
SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura, pelos Contratados, e a empresa, CONSTRUTORA PEREIRA LIMA LTDA, através do empresário, Sr. João Pereira de Lima Neto, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 19 de fevereiro de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral
OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 19 02 001/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Agnaldo Alexandre da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Lourenço Coimbra, no turno matutino.



ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 19 02 002/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Elizabete Duarte da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Lourenço Coimbra, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 19 02 003/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Ana Soares de Oliveira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Lourenço Coimbra, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 19 02 004/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Francisca das Chagas Oliveira Coimbra, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Lourenço Coimbra.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 19 02 005/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Reinaldo Trindade da Silva Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Lourenço Coimbra.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 19 02 006/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Pereira Silva dos Santos, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Veloso, no Povoado São Pedro, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 007/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Gilvanete Alves da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Veloso, no Povoado São Pedro, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 008/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Eucilane Vieira da Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Francisco Veloso, no Povoado São Pedro.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 009/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Dilene Felix de Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Dona Cotinha, turno matutino, no Povoado Fazendinha.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 010/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Raimunda Xavier Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Moises Reis, no Povoado Morada Nova.



ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 011/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Ariadna Jad Queirós Santos Dutra, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Moises Reis, turno matutino, no Povoado Morada Nova.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 012/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Marly Vieira Bezerra, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos.

Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 013/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Adailton Ferreira Cazuza, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 014/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Aldenir Xavier Ribeiro do Nascimento, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

**Portaria nº 19 02 015/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Marcia Rosana de Sousa Alves, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 016/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Francisca da Silva Rocha, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 017/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Claudia Rejane Oliveira Villar, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 018/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Joeline Santos da Silva Leal, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 019/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Aline Faeb dos Santos Alves, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 020/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Mirian Ramos de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 021/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria das Graças Monteiro, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 022/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Luiza Silva Feitosa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 023/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria do Socorro Miranda, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 024/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:



ART.1º - Fica lotada a servidora Rachel Sousa Leite Santana, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 025/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Raquel de Queirós Feitosa Pinho, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 026/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Santana Vieira Lopes, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 027/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Shirley de Sousa Borges, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 028/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Jaidê Rocha Araújo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

**Portaria nº 19 02 029/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Dália Pereira Matos Vieira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 030/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Francisca Sousa Damasceno Gomes, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 031/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Jonathas Gama Beserra,

funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Presidente Sarney, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 032/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Lourdes Lanilde Palma da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Elias Feitosa, turno matutino, no Povoado São José dos Moura II.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 033/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Marcos Suendel da Silva França, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Elias Feitosa, turno matutino, no Povoado São José dos Moura II.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 034/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Marinete dos Santos de Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Elias Feitosa, no Povoado São José dos Moura II.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 035/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Creuziele Torres Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Aroeira, turno matutino, no Povoado Aroeira.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 036/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Lidiana da Silva Viana, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Aroeira, no Povoado Aroeira.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 037/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Antonio João Leal, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Aroeira, no Povoado Aroeira.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 038/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Ana Claudia



Figueiredo Morim de Medeiros, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Clemente Cunha, turno matutino, no Povoado São Francisco.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 19 02 039/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Marenise Ferreira Baima, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Clemente Cunha, no Povoado São Francisco.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 040/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Clenilde Bilau da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Benedito Pires, turno matutino, no Povoado Bode.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 041/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Ramos Ferreira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Benedito Pires, turno matutino, no Povoado Bode.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 042/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Raimundo Nonato Nunes Filho, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Benedito Pires, no Povoado Bode.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria nº 19 02 043/2013**

Lota funcionário que especifica.

PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria de Fátima de Jesus Costa da Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Benedito Pires, no Povoado Bode.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 044/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria José de Sousa Felix, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Costa e Silva, turno matutino, no Povoado Mangueira/Cafarnaum.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 045/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Antonia Eunice Silva Morais, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Costa e Silva, turno vespertino, no Povoado Mangueira/Cafarnaum.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 046/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Mercia Rozana de Brito Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Costa e Silva, no Povoado Mangueira/Cafarnaum.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 047/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Raimunda Rodrigues Xavier Gomes, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Coelho Neto, turno matutino, no Povoado Santo Antonio dos Sardinhas.



ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 048/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Cleonilde Pereira da Silva Oliveira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 049/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Francisca Silva Paiva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 050/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Jeane de Santana Dantas, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 051/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Gracivânia Sousa Araújo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

**Portaria nº 19 02 052/2013**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Celineide Sousa Queiros, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 053/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Nely Silva da Cruz, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 054/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Silvanir Pereira Lima, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 055/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Luiza Pascoal de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 056/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Marcelio Sousa Gomes, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.



ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 057/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Severina Ilarindo de Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 058/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria de Lima Sousa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, (Secretária) lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante no turno vespertino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 059/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Rosangela Dias dos Santos, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Agente Administrativo, (Secretária) lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante no turno matutino.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 060/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Adriana Silva Bezerra, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Antonio Alves, turno matutino, no Povoado Lago Salvador.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 061/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Elinaldo Leite Tavares, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Antonio Alves, turno vespertino, no Povoado Lago Salvador.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 062/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Marinez Francisca Duarte de Almeida, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Antonio Alves, no Povoado Lago Salvador.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 063/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Alzenir Xavier Ribeiro, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Assuero Ferreira, turno matutino, no Povoado Olinda.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 064/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Francisca Roberto Santos Martins, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Assuero Ferreira, no Povoado Olinda.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 065/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Sônia Maria Costa Ferreira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Nº Senhora de Fátima, turno vespertino, no Povoado Fazenda Baixão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 066/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Antonia de Oliveira Gomes, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Nª Senhora de Fátima, turno vespertino, no Povoado Fazenda Baixão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 067/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) José Sebastião Ferreira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Nª Senhora de Fátima, no Povoado Fazenda Baixão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 068/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Luisa da Silva Pereira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Nª Senhora de Fátima, no Povoado Fazenda Baixão.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 069/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Josiane Pereira da Silva Felipe, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 070/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Ana Cintia Santos Araújo, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 071/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Gislany de Lima Aguiar, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 072/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor João Paulo Mendes Lima, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 073/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Lindalva Clemente Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 074/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Minervina Ferreira Rodrigues, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 075/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor José de Ribamar da Cruz, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Henrique Sousa, no Povoado Parada do Bom Jesus.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 076/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Olga de Sousa Barreto dos Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 077/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) José Moura Barros, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, turno matutino, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 078/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Xavier Batista de Lima, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, turno matutino, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 079/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Marinalda Reis Cunha, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, turno matutino, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 080/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria da Conceição Sousa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 081/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Mercia da Silva Costa Albuquerque, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, turno matutino, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 082/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria de Jesus dos Santos de Oliveira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 083/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Soares Del-fino, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 084/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Dorinaldo Franco de Oliveira, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Neusa Lago, no Povoado Salvação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 085/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Irislanda Maria Pedrosa, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 086/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Alessandra Viegas Azevedo Rodrigues, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 087/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria das Dores Rodrigues Silva, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMpra-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 088/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Lusiana de Freitas Sampaio, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos, no turno vespertino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 089/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Magna Aragão Aguiar, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos, no turno matutino.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 090/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Maria Euza Leite Lima, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 091/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor José de Ribamar Sousa Carvalho, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 092/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Marilene Alves Figueiredo Vieira, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;



Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 093/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o servidor Cleber da Conceição, funcionário do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 094/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

ART.1º - Fica lotada a servidora Valdineia Marques da Luz, funcionária do Quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S. D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Princesa Isabel, no Povoado São Domingos.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 19 02 095/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Albaneide de Sousa L. Barbosa, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Santo Antonio, turno vespertino, no Povoado Serrinha.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 096/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) José Ribamar dos Santos, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Santo Antonio, turno vespertino, no Povoado Serrinha.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 097/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;



RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Elineusa Cruz de Almeida, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Santo Antonio, no Povoado Serrinha.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 098/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Claudio Roberto do Nascimento Silva, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Socorro Teles, turno vespertino, no Povoado Vila Nova.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

Portaria nº 19 02 099/2013

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado(a) a Senhor(a) Maria Antonia de Melo Canuto, funcionário(a) do quadro permanente desta Municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, na Unidade Escolar Socorro Teles, no Povoado Vila Nova.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 19 de fevereiro de 2013.

JAILSON FAUSTO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretaria Municipal de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2013

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 030/2013, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2013, tendo por objeto a eventual aquisição de material de expediente didático, pedagógico, copa, cozinha, higiene pessoal e limpeza em geral, de interesse desta Administração Pública, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica os itens do objeto acima às empresas:

MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	400	6,50	2.600,00
4	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ	UNIDADE	300	12,50	3.750,00
11	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	CAIXA	300	10,50	3.150,00
12	CADERNO 48 FOLHAS ESPIRAL DE ARAME NA LATERAL	UNIDADE	1.000	0,65	650,00
13	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS	UNIDADE	1.000	2,00	2.000,00
22	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	FOLHA	3.000	0,35	1.050,00
23	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	FOLHA	3.500	0,75	2.625,00
27	COLA BRANCA 1.000 ML	LITRO	80	6,00	480,00
28	COLA BRANCA 90 G - CONTENDO 12 UNIDADES	CAIXA	250	19,00	4.750,00
29	COLA COLORIDA 40 G - CONTENDO 06 UNIDADES	CAIXA	150	6,00	900,00
31	COLA PLÁSTICA EM BASTÃO, COMPOSTA DE GLICERINA E RESINA SINTÉTICA, NÃO TÓXICA, COLAGEM INSTANTÂNEA, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM TUBO VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	UNIDADE	200	0,60	120,00
33	ELÁSTICO SUPER RESISTENTE 25 G - TIPO LIGA PARA NUMERÁRIOS	CAIXA	100	2,50	250,00
34	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CRACHÁ	UNIDADE	2.000	0,55	1.100,00
35	ENVELOPE BRANCO PEQUENO PARA CARTAS	CENTO	300	4,50	1.350,00
36	ENVELOPE PARDO TAMANHO A - 4.	UNIDADE	3.000	0,25	750,00
37	ENVELOPE PARDO TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2.000	0,20	400,00
38	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO II	UNIDADE	2.000	0,40	800,00
39	ESCARCELA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO 03 CM COR VERDE E AZUL	UNIDADE	500	2,25	1.125,00
40	ESTILETE PARA CORTAR PAPEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	150	1,00	150,00
41	ETIQUETA COM ADESIVO TAMANHO GRANDE	CAIXA	50	1,50	75,00
42	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 145 MM DE COMPRIMENTO X 17 MM DE LARGURA	UNIDADE	200	1,35	270,00
43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX33M	ROLO	200	0,75	150,00
44	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIURETANO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 20, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTÍTIPO	UNIDADE	150	4,75	712,50



45	FITA DECORATIVA COR AMARELA	UNIDADE	150	4,90	735,00
46	FITA DECORATIVA COR AZUL	UNIDADE	150	4,90	735,00
47	FITA DECORATIVA COR BRANCA	UNIDADE	150	4,90	735,00
48	FITA DECORATIVA COR LARANJA	UNIDADE	150	4,90	735,00
49	FITA DECORATIVA COR ROSA	UNIDADE	150	4,90	735,00
50	FITA DECORATIVA COR ROXO	UNIDADE	150	4,90	735,00
51	FITA DECORATIVA COR VERDE	UNIDADE	150	4,90	735,00
52	FITA DECORATIVA COR VERMELHA	UNIDADE	150	4,90	735,00
53	FITA GOMADA EM PAPEL KRAFT LISO 38MMX50M	ROLO	500	9,00	4.500,00
54	FITA TIPO GOMADA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 4,5 CM	UNIDADE	350	10,00	3.500,00
67	JACARÉ PARA CRACHÁ	UNIDADE	2.000	0,50	1.000,00
68	LÁPIS DE CERA TAMANHO GRANDE	CAIXA	400	0,95	380,00
69	LÁPIS DE COR GRANDE C/12 UNIDADES	CAIXA	1.500	2,55	3.825,00
70	LÁPIS DE COR PEQUENO C/12 UNIDADES	CAIXA	200	1,95	390,00
74	LIVRO DE PONTO C/200 FOLHAS	UNIDADE	250	15,00	3.750,00
76	MASSA DE MODELAR PEQUENA	CAIXA	120	17,00	2.040,00
77	PAPEL 40	UNIDADE	3.000	0,75	2.250,00
83	PAPEL CAMURÇA COR AMARELO	FOLHA	800	0,70	560,00
84	PAPEL CAMURÇA COR AZUL	FOLHA	800	0,70	560,00
85	PAPEL CAMURÇA COR BRANCO	FOLHA	800	0,70	560,00
86	PAPEL CAMURÇA COR PRETO	FOLHA	800	0,70	560,00
87	PAPEL CAMURÇA COR VERDE	FOLHA	800	0,70	560,00
88	PAPEL CAMURÇA COR VERMELHO	FOLHA	800	0,70	560,00
89	PAPEL CARBONO - PRETO, FORMATO A 4, C/100 FOLHAS	CAIXA	200	23,00	4.600,00
90	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	800	0,75	600,00
91	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, COR BRANCA, COMPRIMENTO 660, LARGURA 480, TIPO COMUM	UNIDADE	300	0,35	105,00
92	PAPEL CREPOM	DÚZIA	200	6,00	1.200,00
93	PAPEL E. V. A COR AMARELO	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
94	PAPEL E. V. A COR AZUL	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
95	PAPEL E. V. A COR BRANCO	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
96	PAPEL E. V. A COR LARANJA	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
97	PAPEL E. V. A COR PRETO	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
98	PAPEL E. V. A COR VERDE	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
99	PAPEL E. V. A COR VERMELHO	FOLHA	2.000	1,10	2.200,00
100	PAPEL LAMINADO COR AMARELO	FOLHA	1.000	0,75	750,00
101	PAPEL LAMINADO COR AZUL	FOLHA	1.000	0,75	750,00
102	PAPEL LAMINADO COR LARANJA	FOLHA	1.000	0,75	750,00
103	PAPEL LAMINADO COR PRETO	FOLHA	1.000	0,75	750,00
104	PAPEL LAMINADO COR ROXO	FOLHA	1.000	0,75	750,00
105	PAPEL LAMINADO COR VERDE	FOLHA	1.000	0,75	750,00
106	PAPEL LAMINADO COR VERMELHO	FOLHA	1.000	0,75	750,00
107	PAPEL OFÍCIO II - CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	CAIXA	1.000	170,00	170.000,00
108	PAPEL PARDO	FOLHA	2.000	0,45	900,00
109	PAPEL SULFIT COLORIDO	PACOTE	300	3,00	900,00
111	PASTA AZ LOMBO FINO	UNIDADE	1.500	5,00	7.500,00
112	PASTA AZ LOMBO LARGO	UNIDADE	2.000	6,00	12.000,00
116	PASTA SUSPENSIVA PARA ARQUIVO	UNIDADE	1.000	1,25	1.250,00
118	PERFURADOR PARA PAPEL, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, MANUAL, TAMANHO GRANDE, PARA 02 FURROS SIMULTÂNEOS, (TIPO CENTRAL), COM CAPACIDADE PARA PERFURAR 30 FOLHAS DE PAPÉIS DE UMA SÓ VEZ (PAPEL 75 G/M²)	UNIDADE	50	24,50	1.225,00
121	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO	CAIXA	200	13,50	2.700,00

122	PINCEL MARCA TEXTO, PLÁSTICO, NA COR AMARELA, COM PONTA FACETADA, PARA TRAÇOS DE 1 A 4 MM, EM TINTA FLUORESCENTE QUE SE FIXA SOBRE A TINTA ESFEROGRÁFICA, HIDROGRÁFICA, LÁPIS, TEXTOS DATILOGRAFADOS E IMPRESSOS, EM CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	CAIXA	200	10,50	2.100,00
125	PISTOLA PARA COLA QUENTE	UNIDADE	200	16,50	3.300,00
126	PORTA-CANETA, MATERIAL ACRÍLICO, LARGURA 155, ALTURA 52, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 DIVISÕES	UNIDADE	80	6,25	500,00
135	TINTA GUACHE ESTOJO C/06 POTES	CAIXA	200	2,60	520,00
136	TINTA NA COR AZUL, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	FRASCO	50	2,10	105,00
137	TINTA NA COR PRETA, PARA ALMOFADA DE CARIMBO DE BORRACHA, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 42 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	FRASCO	50	2,10	105,00
138	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA	UNIDADE	600	2,85	1.710,00
139	TINTA PRETA/AZUL PARA CARIMBO DE CAIXINHA	FRASCO	80	2,10	168,00
140	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE 12 G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADE	300	2,25	675,00
141	VERNIZ GERAL	UNIDADE	100	3,35	335,00
142	CARIMBOS DE DESENHO	CAIXA	200	8,60	1.720,00
143	DOMINÓ DE ANIMAIS	CAIXA	200	8,60	1.720,00
144	DOMINÓ DE FRUTAS	CAIXA	200	8,60	1.720,00
145	DOMINÓ DE LETRAS	CAIXA	200	8,60	1.720,00
146	DOMINÓ DE NUMEROS	CAIXA	200	8,60	1.720,00
147	DOMINÓ DE TRÂNSITO	CAIXA	200	8,60	1.720,00
148	JOGOS DE FORMAS GEOMÉTRICAS	CAIXA	200	8,60	1.720,00
149	JOGOS PEDAGÓGICOS DE ENCAIXE	CAIXA	200	9,90	1.980,00
150	JOGOS DE MEMORIA	UNIDADE	200	8,60	1.720,00
151	JOGOS QUEBRA CABEÇA	UNIDADE	100	3,10	310,00
152	RAQUETE	PAR	100	3,20	320,00
153	REVISTAS DE PINTURA	UNIDADE	100	1,00	100,00
154	BOLA PLÁSTICA	UNIDADE	100	2,40	240,00
156	JOGO DE DOMINÓ	UNIDADE	100	8,00	800,00
157	JOGO DE DAMA	UNIDADE	100	8,00	800,00
158	JOGOS DE PEGA VARETA	UNIDADE	100	6,50	650,00
159	PILHA, TAMANHO MEDIA, TIPO ALCALINA, MODELO C	CAIXA	50	41,00	2.050,00
160	PILHA, TAMANHO GRANDE, TIPO ALCALINA, MODELO D	CAIXA	50	31,00	1.550,00
161	PAPEL FOTOGRAFICO	PACOTE	200	24,00	4.800,00
162	SACO PARA PRESENTE PEQUENO	FARDO	200	0,50	100,00
163	SACO PARA PRESENTE MÉDIO	FARDO	200	1,00	200,00
164	SACO PARA PRESENTE GRANDE	FARDO	200	1,50	300,00
					321.190,60

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM GERAL, COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITARIO - R\$	TOTAL - R\$
166	AGUA SANITARIA 1.000ML - EMBALAGEM DE 12X1	CAIXA	400	18,00	7.200,00
174	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 10LITROS	UNIDADE	100	2,25	225,00
175	COADOR PARA CAFE EM MATERIAL METÁLICO E TECIDO DE FLANELA PEQUENO	UNIDADE	100	1,50	150,00
180	COPO DESCARTAVEL 50ML, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TÓXICO, PARA CAFE	CAIXA	300	50,00	15.000,00
181	DESINFETANTE 1.000ML - EMBALAGEM DE 12X1, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO	CAIXA	300	27,00	8.100,00
183	DETERGENTE LAVA LOUÇA 500ML - EM EMBALAGEM CONTENDO 24X1 UNIDADE	CAIXA	230	24,00	5.520,00
191	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRO, PARA SERVIR CAFE	UNIDADE	100	14,00	1.400,00
192	GUARDANAPOS DE PAPEL - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE	500	0,65	325,00
199	LIMPADOR DE VIDROS CRISTAL LÍQUIDO, 500ML, COM PULVERIZADOR ACOPLADO	UNIDADE	150	8,00	1.200,00
202	PA EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA RETIRAR LIXO	UNIDADE	220	2,50	550,00
203	PA EM MATERIAL METÁLICO, PARA RETIRAR LIXO	UNIDADE	150	3,50	525,00



204	PALITO PARA PICOLÉ C/100	PACOTE	100	1,00	100,00
205	PANO EM ALGODÃO, PARA USO EM LIMPEZA DE PISOS	UNIDADE	250	2,75	687,50
207	PAPEL ALUMÍNIO	ROLO	200	2,25	450,00
208	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE - PACOTE CONTENDO 16X4X 1 - MEDINDO 30MX10CM	FARDO	400	25,00	10.000,00
210	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE	UNIDADE	100	2,55	255,00
211	RECARGA PARA LIMPADOR DE VIDROS CRISTAL LÍQUIDO 500ML	UNIDADE	100	5,30	530,00
213	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 30CM	UNIDADE	200	3,40	680,00
215	SABÃO EM PÓ 500G, TIPO LAVA ROUPAS, CAIXA CONTENDO 24X1, EM EMBALAGEM DE PAPELÃO OU PAPEL GROSSO	CAIXA	300	51,00	15.300,00
216	SABONETE COMUM 90G	DÚZIA	30	10,00	300,00
219	SODA CAUSTICA 500ML - CONTENDO 24X1 - POTES	CAIXA	90	94,00	8.460,00
220	TABUA PLÁSTICA PARA CORTAR CARNES E LEGUMES	UNIDADE	50	3,25	162,50
222	VASSOURA DE PELO COMPOSTO DE MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL, COM CABO REVESTIDO DA MESMA COR, TIPO BETAMIN	UNIDADE	150	3,95	592,50
223	VASSOURA DE PIÇAVEA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA	DÚZIA	100	24,00	2.400,00
230	AVENTAL DE NAPA COR BRANCA	UNIDADE	100	3,25	325,00
231	TOCA DESCARTÁVEL	PACOTE C/100	200	15,00	3.000,00
232	INSETICIDA SPRAY, DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300ML	UNIDADE	200	6,25	1.250,00
233	LIMPA MOVEIS LÍQUIDO, DISPOSTO EM EMBALAGEM DE 200ML	UNIDADE	150	7,50	1.125,00
234	ESCOVA COM BASE EM MATERIAL PLÁSTICO, DESTINADA A LIMPEZA EM GERAL	UNIDADE	100	1,25	125,00
235	CERA LÍQUIDA DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 850ML	UNIDADE	150	2,25	337,50
238	CREME DENTAL, TUBO COM 50G	UNIDADE	200	1,00	200,00
239	DESENTUPIDOR DE PIA MANUAL DE BORRACHA, CABO PLÁSTICO OU MADEIRA 10CM	UNIDADE	100	3,25	325,00
240	FRIGIDEIRA	UNIDADE	25	15,00	375,00
241	GARRAFA TÉRMICA DE 5 LITROS, PARA ÁGUA	UNIDADE	80	24,00	1.920,00
242	JARRA DE PLÁSTICO / ÁGUA	UNIDADE	100	2,60	260,00
245	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 10 LITROS	UNIDADE	30	90,00	2.700,00
246	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 15 LITROS	UNIDADE	30	156,00	4.680,00
247	PANELAS DE ALUMÍNIO DE 30 LITROS	UNIDADE	30	294,00	8.820,00
248	PAPEIRO DE ALUMÍNIO PEQUENO	UNIDADE	25	4,75	118,75
251	PRATO DE LOUÇA FUNDO	UNIDADE	100	2,50	250,00
252	PRATO DE LOUÇA RASO	UNIDADE	100	2,50	250,00
253	TABUA P CARNE (PLÁSTICO)	UNIDADE	35	3,25	113,75
256	XICARA COM PIRES CAFÉ E CHÁ	UNIDADE	70	5,75	402,50
260	COADOR PARA CAFÉ EM MATERIAL METÁLICO E TECIDO DE FLANELA GRANDE	UNIDADE	100	1,50	150,00
261	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 50CMX30CM	UNIDADE	200	2,10	420,00
262	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA 40 CM	UNIDADE	100	3,90	390,00
266	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 10LITROS	UNIDADE	50	78,00	3.900,00
267	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 25LITROS	UNIDADE	50	115,00	5.750,00
268	ISQUEIRO	UNIDADE	300	2,85	855,00
269	PAPEIRO EM ALUMÍNIO, TAMANHO GRANDE 03LITROS	UNIDADE	30	26,00	780,00
270	KIT ESCOLAR (COPO/PRATO/COLHER)	UNIDADE	3.000	1,95	5.850,00
271	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 1 VELA	UNIDADE	30	48,10	1.443,00
272	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	50	1,40	70,00
273	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	50	2,60	130,00
274	SACO DE NILON CAPACIDADE 60 KG	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00
275	REFIL DE VELA PARA FILTRO DE BEBEDOURO	UNIDADE	100	8,00	800,00
276	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 10LT	UNIDADE	15	103,00	1.545,00
277	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA CAPACIDADE DE 05 LT	UNIDADE	15	24,00	360,00
278	PANELA DE ALUMÍNIO 40 LITROS	UNIDADE	20	8,50	170,00
279	BALDE POLIETILENO 50 LITROS	UNIDADE	20	9,00	180,00
280	FACA GRANDE (OITO POLEGADAS)	UNIDADE	20	44,00	880,00
132.363,00					

D B MOTA - COMERCIO - ME, situada na Av. JK, nº 155, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.255.012/0001-06, pelo valor de R\$ 624.881,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais):

MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO GRANDE, Nº 4, MEDINDO 17X10 CM, COM TINTA AZUL OU PRETA	UNIDADE	100	2,40	240,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAMANHO PEQUENO, Nº 3, MEDINDO 12X8 CM, COM TINTA AZUL OU PRETA	UNIDADE	100	2,00	200,00
5	APONTADOR DE LÁPIS, TIPO ESCOLAR, EM MATERIAL PLÁSTICO, COM UM FURO E LÂMINA DE AÇO TEMPERADO	CAIXA	200	16,50	3.300,00
7	BANDEJA PARA EXPEDIENTE/PAPEL (CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA), TRAVAS FIXAS, EM ACRILICO, COM 02 COMPARTIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X26 CM CADA BANDEJA, COM SEPARADORES DE METAL, NA COR FUME, TAMANHO OFÍCIO	UNIDADE	50	26,50	1.325,00
8	BARBANTE DE ALGODÃO COM 08 FIOS, EM ROLO COM 250 GRAMAS	ROLO	200	6,50	1.300,00
9	BASTÃO PARA COLA QUENTE (CX. C/74)	CAIXA	100	23,65	2.365,00
10	BORRACHA DE VINIL, COM CINTA PLÁSTICA, PARA LÁPIS GRAFITE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42X21X11 MM (DUAS CORES)	CAIXA	150	12,85	1.927,50
14	CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL EM PLÁSTICO POLÍONDA, NA COR AZUL OU VERDE, COM ÁREAS DE PICOTE (PARTE DE VENTILAÇÃO) DE FÁCIL REMOÇÃO, COM PARTE DO LACRE E FECHAMENTO DA CAIXA, DEMARCADOS COM IMPRESSÃO DA ETIQUETA SEM BORRÕES, COM DIMENSÕES DE 36,5X25X13	UNIDADE	900	3,00	2.700,00
15	CALCULADORA ELETRÔNICA SIMPLES, 12 DÍGITOS, A BATERIA OU PILHAS CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL, CORPO ÚNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	UNIDADE	100	6,00	600,00
17	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. GRANDE	ESTOJO	150	1,75	262,50
20	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. PEQUENO	ESTOJO	150	1,20	180,00
21	CANETA HIDROCOR C/12 TAM. PEQUENO	ESTOJO	150	1,20	180,00
24	CLIPS TAMANHO 2/0	CAIXA	1.500	2,30	3.450,00
25	CLIPS TAMANHO 3/0	CAIXA	1.500	2,25	3.375,00
26	CLIPS TAMANHO 6/0	CAIXA	1.500	3,30	4.950,00
30	COLA ISOPOR 90 G - CONTENDO 12 UNIDADES.	CAIXA	300	9,90	2.970,00
32	CORRETIVO LÍQUIDO, PARA ERROS MECANOGRÁFICOS E MANUAIS, BASE D'ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, ATOXICO, INODORO, NÃO INFLAMÁVEL, COM CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, EM FRASCO COM 18 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS	CAIXA	300	9,85	2.955,00
55	FORMULÁRIO CONTÍNUO MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, NÚMERO VIAS 2, GRAMATURA 50, COR BRANCA, LARGURA 375, COMPRIMENTO 152,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERRILHADO/SPOT CARBON VERSO 1º VIA/COLAGEM LATE, APLICAÇÃO ENVELOPE CONTRA-CHEQUE, COR IMPRESSÃO AZUL E PRETO	CAIXA	50	124,25	6.212,50
59	GRAMPEADOR DE PAPEL PROFISIONAL EM ESTRUTURA DE METAL, CAPACIDADE: GRAMPOS/FOLHA DE 23/6MM-2-25 FOLHAS A 23/15MM - 90-100 FOLHAS	UNIDADE	60	18,40	1.104,00
60	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, COM BASE METÁLICA, COM ALAVANCA PINTADA NA COR CINZA, COM DEPOSITO DE GRAMPO EM INOX E CAPACIDADE PARA 02 BARRAS COM APROXIMADAMENTE 105 GRAMPOS E COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR, ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL, (TIPO CARB)	UNIDADE	150	6,50	975,00
61	GRAMPO METÁLICO PARA PASTAS TIPO TRILHO 80 MM - CONTENDO 50 UNIDADES	CAIXA	100	9,50	950,00
62	GRAMPO P/ GRAMPEADOR TAMANHO 15 - 23/15 CAIXA C/ 1.000 UNIDADES	CAIXA	100	1,30	130,00
63	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MODELO 26/6, EM EMBALAGEM COM CAIXA COM 5.000 UNIDADES, COM 210 GRAMPOS POR FENTE, LARGURA EXTERNA 12,9 MM, ALTURA EXTERNA 06 MM, EM METAL NIQUELADO PRATEADO, COM PROTEÇÃO ANTI-FERRUGEM	CAIXA	300	3,25	975,00
64	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX1,5 CM	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00
65	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX2CM	UNIDADE	1.500	3,45	5.175,00
66	ISOPOR EM PLACA MEDINDO 100CMX50CMX3CM	UNIDADE	1.000	5,35	5.350,00
71	LÁPIS PRETO DE GRAFITE Nº 2, EM MADEIRA, CORPO CILÍNDRICO, COM ENVOLTORIO DO GRAFITE INTERIORE SEM EMENDAS, MEDINDO 7MMX175MM, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, EM CAIXA COM 01 GROSSA	CAIXA	500	21,00	10.500,00
72	LIVRO ATA C/200 FOLHAS	UNIDADE	200	16,20	3.240,00
73	LIVRO ATA C/50 FOLHAS	UNIDADE	50	5,00	250,00
75	LIVRO PROTOCOLO C/100 FOLHAS P/ PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA	UNIDADE	150	5,70	855,00
78	PAPEL A4 - 500 FOLHAS, REFERENCIA 75GM², BRANCO - 210MMX297MM, CONTENDO 10 RESMAS POR CAIXA	CAIXA	1.500	125,00	187.500,00
79	PAPEL A4 - DIVERSAS CORES	RESMA	500	3,00	1.500,00
80	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	RESMA	100	24,75	2.475,00
81	PAPEL AUTO-adesivo PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLÉ), MEDINDO 38MMX51MM, EM ROLO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO	PACOTE	100	56,50	5.650,00



82	PAPEL AUTO-ADESIVO PARA RECADO, TIPO POST IT (NOTE COLE), MEDINDO 76MMX102MM, EM BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, NA COR AMARELA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO	PACOTE	100	56,50	5.650,00
110	PAPEL VERGÊ BRANCO	CAIXA	200	9,40	1.880,00
117	PERFURADOR METALICO PARA PAPEL, COM CAPACIDADE PARA PERFURAÇÃO DE ATÉ 60 FOLHAS 75GM²	UNIDADE	150	23,20	3.480,00
124	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNETICO, EM MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTAVEL, NA COR PRETA OU AZUL, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO	UNIDADE	2.000	23,50	47.000,00
128	QUADRO BRANCO ESCOLAR MEDINDO 200CMX120CM	UNIDADE	300	125,50	37.650,00
129	QUADRO BRANCO, ESCOLAR, MEDINDO 100CMX80CM	UNIDADE	150	39,00	5.850,00
165	COLA BRANCA 180G	CAIXA	200	20,00	4.000,00
					384.451,50

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM GERAL, COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
168	BACIA DE POLIETILENO RESISTENTE TAMANHO MEDIO	UNIDADE	150	5,50	825,00
169	BALDE POLIETILENO RESISTENTE DE 15 LITROS	UNIDADE	50	9,60	480,00
170	BANDEJA PLÁSTICA REDONDA GRANDE	UNIDADE	70	5,60	392,00
171	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR GRANDE	UNIDADE	100	6,55	655,00
178	COLHER PLÁSTICA DESCARTAVEL TRANSPARENTE- SACO CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE	500	1,75	875,00
179	COPO DESCARTAVEL 180ML, EM MATERIAL DE POLIESTIRENO NÃO TOXICO, PARA ÁGUA	CAIXA	300	55,00	16.500,00
182	ODORIZANTE EM PEDRA PARA BANHEIRO COM VARIAS FRAGRÂNCIAS	UNIDADE	500	0,90	450,00
184	ESPONJA DE LA DE AÇO 60G, FARDO CONTENDO 10X14X8X1 UNIDADE	FARDO	200	15,00	3.000,00
185	ESPONJA 02 FACES PARA LAVAR LOUÇA - APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 60X1	CAIXA	130	18,00	2.340,00
187	FILTRO DE CERAMICA COM 02 MODULOS, CAPACIDADE PARA 02 VELAS	UNIDADE	50	55,00	2.750,00
188	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 50CMX80CM	UNIDADE	200	1,75	350,00
190	GARFO PLÁSTICO DESCARTAVEL TRANSPARENTE - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE	550	1,75	962,50
200	LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX CANO LONGO	PAR	110	2,50	275,00
201	ODORIZANTE DE AMBIENTE, CONTEUDO 400ML/255G - FRAGRÂNCIA LAVANDA, INOFENSIVO PARA A CAMADA DE OZONIO	FRASCO	300	5,00	1.500,00
209	PAPEL TOALHA INTER-FOLHADO COM 1.250 FOLHAS	FARDO	100	34,00	3.400,00
212	REGISTRO PARA BOTAJO DE GAS DE COZINHA, COM MANGUEIRA TRANSPARENTE APROVADA PELO INMETRO	UNIDADE	100	19,00	1.900,00
221	TALHER INOX COMUM	PAR	550	2,50	1.375,00
225	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, FARDO CONTENDO 100 UNIDADES	FARDO	1.000	3,80	3.800,00
226	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES	FARDO	1.500	43,75	65.625,00
227	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES 10 UNIDADES.	FARDO	1.200	43,75	52.500,00
228	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, FARDO CONTENDO 25 PACOTES COM 05 UNIDADES 20 UNIDADES	FARDO	1.200	43,75	52.500,00
243	ISOPOR 7 LITRO	UNIDADE	110	5,00	550,00
244	ISOPOR 3 LITRO	UNIDADE	100	3,00	300,00
249	PORTA SABÃO	UNIDADE	30	4,70	141,00
250	POTE P/ CAFÉ E AÇUCAR	UNIDADE	20	2,50	50,00
257	AGUA SANITÁRIA PERFUMADA 1000LT	CAIXA	300	15,50	4.650,00
263	SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 500G, FARDO COM 24 UNID	FARDO	400	51,00	20.400,00
264	ISOPOR 20 LITROS	UNIDADE	30	17,80	534,00
265	ISOPOR 60 LITROS	UNIDADE	30	45,00	1.350,00
					240.429,50

FRANCISCA T DE ARAUJO – ME, situada na Av. JK, nº 393, Centro, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, pelo valor de R\$ 173.787,00 (cento e setenta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais):

MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONSUMO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
6	BALÕES CORES VARIADAS - SACO CONTENDO 50 UNIDADES	PACOTE	500	2,60	1.300,00
16	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA, COR VERMELHA C/50 UNIDADES	CAIXA	100	34,50	3.450,00
18	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR PRETA, CORPO UNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	22,50	4.500,00
19	CANETA ESFEROGRAFICA, NA COR VERMELHA, CORPO UNICO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE SEXTAVADO, COM PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA OU GROSSA, CARGA E TAMPAS CONECTADAS AO CORPO POR ENCAIXE, COM VALIDADE MINIMA DE 01 ANO, EM CAIXA COM 05 UNIDADES	CAIXA	100	22,50	2.250,00
56	GIZ BRANCO PARA GUADRO NEGRO	CAIXA	300	45,00	13.500,00
57	GIZ DE CERA TAMANHO GRANDE C/10 UNIDADES	CAIXA	1.600	21,00	33.600,00
58	GIZ PARA GUADRO NEGRO - CORES DIVERSAS	CAIXA	300	65,00	19.500,00
113	PASTA EM PAPELÃO C/ REVESTIMENTO PLÁSTICO C/ GRAMPO TIPO TRILHO NA COR AZUL E VERDE	UNIDADE	1.000	3,25	3.250,00
114	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO	UNIDADE	1.000	1,20	1.200,00
115	PASTA POLIIONDA COM ELÁSTICO TAMANHO MEDIO	UNIDADE	300	1,90	570,00
119	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO 2AAA	PAR	50	3,60	180,00
120	PILHA, TAMANHO PEQUENA, TIPO ALCALINA, MODELO AA	PAR	50	3,25	162,50
123	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD, COM 02 PONTAS, NAS CORES PRETA OU VERMELHA	UNIDADE	120	15,60	1.872,00
127	PRANCHETA DE MADEIRA C/ GARRA DE FERRO 35CMX22CM	UNIDADE	500	3,65	1.825,00
130	REGUA COMUM, EM ACRILICO CRISTAL, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA	UNIDADE	500	0,40	200,00
131	REGUA COMUM, EM ACRILICO CRISTAL, TAMANHO 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA	UNIDADE	500	1,45	725,00
132	REGUA METALICA, TAMANHO 30 CM DE COMPRIMENTO X 3,5 CM DE LARGURA X 0,3 CM DE ESPESSURA, COM GRADUAÇÃO PRECISA	UNIDADE	100	4,50	450,00
133	TESOURA DE 20 CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	100	3,90	390,00
134	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PARA USO INFANTIL COM CABO DE POLIPROPILENO LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	500	1,25	625,00
155	BALÃO ÚNICA COR	PACOTE	1.000	2,60	2.600,00
					92.149,50

MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA EM GERAL, COPA E COZINHA					
ITEM	PRODUTOS	UND	QUANT	Preço	
				UNITÁRIO - R\$	TOTAL - R\$
167	DESINFETANTE 500ML - EMBALAGEM DE 12X1, NAS FRAGRÂNCIAS LAVANDA OU PINHO	CAIXA	300	17,00	5.100,00
172	BÓTAS DE BORRACHA CANO LONGO - TIPO 7 LEGUAS	PAR	130	24,00	3.120,00
173	BÓTAS DE COURO, CANO CURTO, PRETA, COSTURADA E VULCANIZADA	PAR	120	22,00	2.640,00
176	COLHER DE POLIETILENO RESISTENTE P/ SERVIR MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	100	0,50	50,00
177	COLHER INOX PARA REFEIÇÕES	UNIDADE	550	0,75	412,50
186	FAÇA EM AÇO INOXIDAVEL, COM CABO DE MADEIRA, 10 POLEGADAS	UNIDADE	100	4,50	450,00
189	FUNIL PLÁSTICO GRANDE	UNIDADE	50	1,50	75,00
193	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 100 V	UNIDADE	200	1,25	250,00
194	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 40 V	UNIDADE	200	0,95	190,00
195	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 60 V	UNIDADE	200	0,95	190,00
196	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 VELAS	TUBO	100	9,50	950,00
197	LÂMPADA FLUORESCENTE 36 VELAS	TUBO	120	23,00	2.760,00
198	LIMPA ALUMÍNIO 500ML (24X1)	CAIXA	100	24,00	2.400,00
206	PANO EM ALGODÃO PARA USO EM LIMPEZA DE PRATOS	UNIDADE	400	1,80	720,00
214	SABÃO EM BARRA 200G - CAIXA CONTENDO 10KG	CAIXA	120	26,00	3.120,00
217	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO GRANDE, TIPO COMUM	MILHEIRO	50	22,00	1.100,00



218	SACOLA PLÁSTICA TAMANHO MÉDIO, TIPO RECICLÁVEL	QUILO	50	6,00	300,00
224	VELA PARA FILTRO	UNIDADE	200	2,20	440,00
229	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FARDOS CONTENDO 25 UNIDADES, PACOTES COM 05 UNIDADES 20 UNIDADES	FARDO	1.200	43,75	52.500,00
236	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICOREFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 30 LITROS	UNIDADE	150	6,00	900,00
237	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO EM MATERIAL PLÁSTICOREFORÇADO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	UNIDADE	150	18,00	2.700,00
254	TIGELA DE VIDRO GRANDE	UNIDADE	30	6,00	180,00
255	TIGELA DE VIDRO MÉDIA	UNIDADE	30	3,00	90,00
258	ALCOOL EM GEL	UNIDADE	200	2,00	400,00
259	ALGOODÃO EM PACOTE P	UNIDADE	300	2,00	600,00
					81.637,50

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2013.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor